



EDITAL

----- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, em cumprimento das normas legais aplicáveis e no respeito do prazo previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro, torna público que: -----

----- Pela Câmara Municipal foram realizadas em 22/03/2024, por correio e em 02/05/2024, através da Polícia de Segurança Pública, notificações junto do familiar mais próximo dos falecidos abaixo identificados, para que, no prazo de 10 dias, apresentasse título de registo ou alvará de concessão do Cemitério de Santo Amaro, quanto à sepultura perpétua no Quartel 1, Linha 19 e Cova 5, registado em nome de Maria da Ressurreição Sousa e António Alberto Sousa (Título de Registo n.º 1/2014), e na falta de tal registo, diligenciasse pela exumação dos familiares para outra sepultura:

- **António Peixoto (Falecido em 07/07/1995) - Q1-L19-C5**

- **Maria da Conceição Pinheiro (Falecida em 11/07/2006) - Q1-L19-C5**

----- Tais notificações foram recusadas pelo familiar mais próximo; -----

----- Assim, pelo presente Edital, fica notificado o interessado que, querendo, poderá no prazo de 10 (dez) dias após a sua publicação, reclamar a exumação dos cadáveres, bem como acordar a data em que a mesma terá lugar, devendo para o efeito contactar os serviços desta autarquia. -----

----- Mais fica notificado de que findo tal prazo, sem que seja cumprida voluntariamente a exumação pelo interessado, a Câmara Municipal irá proceder à exumação dos cadáveres sepultados no Cemitério de Santo Amaro, desta Vila. -----

----- Por ser verdade se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo desta Autarquia e enviados para publicação. -----

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 21 de Junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

